



Valide aqui este documento

IMÓVEL: 710 - RUA GUSTAVO SAMPAIO - APTº 701

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
9901	2C/1	93
<p>IMÓVEL- Apartamento nº 701 do edifício na Rua Gustavo Sampaio nº710 com 3/410 do terreno, com direito a uma vaga para estacionamento de automóveis, medindo o terreno de frente em 2 segmentos de 13,00m e 27,03m no total de 40,03m, a largura de frente do terreno, ligeiramente esconso mede 27,00m no lado esquerdo mede em linha quebrada, com segmentos de 33,66m e deste ponto, já em parte elevada até a divisa dos fundos, medindo 92,64m em 2 segmentos de 6,84m, 85,80m totalizando assim 126,30m, no lado direito mede em linha quebrada --- 35,00m, 13,00m e 69,60m no total de 117,60m, e na linha dos fundos em linha sinuosa 39,60m, confrontando a direita com o prédio 738, a esquerda parte com o prédio 692 e parte com o prédio 676, todos da mesma rua, e nos fundos com as vertentes confronta com sucessores de Otto Hasse.-C.L.7333.-Insc. 125387.-Proprietários: JACOB STEINBERG e sua mulher CLARA PERELBERG STEINBERG, brasileiros, engenheiros, casados pelo regime comum, CPF.005.183.287 e 026.406.437, residentes nesta cidade.-Registro anterior livro 3-FN nº 101152 fls.260 e 3-GZ nº 131.663 fls.92.- - - - -</p> <p>AV.1-9901- PROMESSA DE COMPRA E VENDA- O imóvel desta matrícula --- acha-se prometido a venda a ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA, Serventuário da Justiça, e sua mulher IARA MARIA NEVES COSTA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes nesta cidade; CPF.012.105.217, conforme escritura de 16-05-74, livro 2159 fls.182 do 23º Ofício, desta cidade, registrada no livro 4-CU nº --- 58.536 fls.196.-Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1976.- - - - -</p> <p>AV.2-9901- HIPOTECA- O imóvel desta matrícula, acha-se hipotecado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em garantia de uma dívida no valor de --- CR\$ 20.771.520,70, conforme escritura de 23-04-74, livro 2108, fls.--- 150 do 23º Ofício, desta cidade, registrada no livro 2-CM nº 48.345 fls.235.-Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1976.- - - - -</p> <p>R.3-9901- PROMESSA DE CESSÃO- Nos termos da escritura de 17-09-76, Livro 2590 fls.66v do 10º Ofício, desta cidade, os promitentes compradores, qualificados no AV.1, prometeram ceder seus direitos a --- compra do imóvel desta matrícula a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A com sede nesta cidade, CGC.33.055.732, pelo preço de CR\$ 1.200.000,00 Contrato irrevogável e irretroatável, com imissão de posse.-Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1976.- - - - -</p> <p>AV.4-9901- CANCELAMENTO- Fica cancelada a hipoteca objeto da AV.2 em virtude de quitação dada pela credora aos devedores, nos termos de documento particular de 18-10-76, hoje arquivado.-Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1976.- - - - -</p> <p>R.5-9901- COMPRA E VENDA- Por escritura de 01-10-76, livro 2590, --- fls.61v em Notas do 10º Ofício, os proprietários do imóvel da matrícula, acima qualificados, venderam o mesmo a ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA, brasileiro, Serventuário da Justiça, CPF.012105217, casado pelo regime da comunhão de bens com IARA MARIA NEVES COSTA do lar, brasileira, residentes nesta cidade; pelo preço de - - - -</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4WJD-66BJZ-56869-5B3BF>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4WJD-66BJZ-56869-5B3BF>

de CR\$485.000,00. O imposto de transmissão nº 2461710 foi pago em-
23-09-76.--Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1976.-----

R.6-9901- PROMESSA DE COMPRA E VENDA- Por escritura de 17-09-76, li-
vro 2590 fls.66v e de 21-10-76, livro 2595, fls.62 em Notas do 10º
Ofício, ANTONIO CARLOS FERREIRA COSTA e sua mulher IARA MARIA NEVES
COSTA, qualificados no R.5, prometeram vender o imóvel da matricu-
la a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A., com sede nesta cidade, CGC
33.055.732/0001-38, representada por Roberto Moreira Penna; pelo
preço de CR\$1.200.000,00, do qual receberam CR\$600.000,00, como si-
nal e princípio de pagamento. Contrato irrevogável e irretroatável.
Nelas mesmas escrituras fica cancelada o R.3, em virtude de ter si-
do transformado em promessa de venda objeto do presente registro .
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1976.-----

R.7-9901- COMPRA E VENDA: Por escritura de 5-11-76, livro 2636,-
fls.16v, em notas do 10º Ofício, ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA e
sua mulher IARA MARIA NEVES COSTA, qualificados no R.5-9901, vende-
ram o imóvel da matrícula a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A qua-
lificada no R-6-9901 pelo preço de R.1.200.000,00. O imposto de tra-
nsmissão nº 2462309 foi pago em 27-9-76.--Rio de Janeiro, 23 de novem-
bro de 1976.-----

R.8-9901- PROMESSA DE VENDA:- Nos termos da escritura de 15 de ju-
nho de 1977, do 2º Ofício desta cidade, livro 3010, fls.67, a pro-
prietária EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A, qualificada no R-6,---
prometeu vender o imóvel desta matrícula a PAULO PINTO, brasileiro
casado pela comunhão de bens com MARGARIDA ALVARO PINTO, brasilei-
ra, do lar, elecontador, residentes nesta cidade, CPF-068651357-68
pelo preço de R.1.566.504,00, do qual foi pago R.400.000,00 como si-
nal. O contrato é irrevogável e irretroatável, o outorgado imitido-
na posse do imóvel. O imposto de transmissão foi pago pela guia de
nrs. 2464114, em 29-9-77.--Rio de Janeiro 23 de novembro de 1977.--

R-9-9901:-Compra e venda:-por escritura de 18-5-82 do 2º Ofício des-
ta cidade, Lº3541 fls.132v, prenotada em 6-7-82 no Lº 1-K fls.95 nº
123162, a proprietária já qualificada vendeu o imóvel a PAULO PIN-
TO, já qualificado pelo preço de R.1.566.504,00.--O imposto de trans-
missão foi pago pela guia nº 24-64114 em 29-9-77.--Rio, 19-7-82.--

AV-10-9901:-FRE:-pela mesma escritura do R-9 e xerox de guia do im-
posto Predial de 1982, o imóvel desta inscrito no FRE sob o nº - -
1253687, C.L.7333.--Rio, 19-7-82.-----

R-11-9901:-Compra e venda:-Por escritura de 19-7-82 do 16º Ofício -
desta cidade, Lº2344 fls.38v, prenotada em 3-8-82 no Lº 1-K fls.167
nº124671, os proprietários já qualificados venderam o imóvel a MA-
RIA JOSE LOPES BRAGA FERREIRA, brasileira, casada pela comunhão de
bens com MANOEL ORLANDO FERREIRA, aposentada, residente nesta cidade
CPF.020622917-87, pelo preço de R.23.000.000,00.--O imposto de trans-
missão foi pago pela guia nº24/22438 em 15-7-82.--Rio,6-8-82.-----

R.12/9901-PARTILHA:-Pelo formal de partilha extraído dos autos de-
inventário de bens deixados por falecimento de MANOEL ORLANDO FER-
REIRA, CPF:005.247.607-30, processados pelo Juízo de Direito da --
12a.Vara de Órfãos e Sucessões, assinado em 23.12.91 pelo M.M.Juiz
Dr.Jayro dos Santos Ferreira, contendo sentença de 21.8.91, profe-
rida pelo mesmo M.M.Juiz e aditamentos de 20.2.92, e 1.10.98, (pre-
notação no Lº1AF-357699 fls.103 de 28.10.98), o imóvel desta matricu-
la foi partilhado a MARIA JOSE LOPES BRAGA FERREIRA, viuva, bra-
sileira, aposentada, CPF:020.622.917-87, residente nesta cidade, -
tendo sido avaliado em CR\$12.000.000,00. O imposto de transmissão-



Valide aqui este documento

IMÓVEL: 710-RUA GUSTAVO SAMPAIO APTº 701

FLS. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO	C/1	FLS.
9901	2		93
<p>foi pago pela guia nº 564-180.368-7 em 25.3.92 no valor de ----- CR\$ 2.394.019,91, tendo sido atribuído como base de cálculo o valor de R\$46.758.201,60.-Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1998---</p>			
O Oficial:			RENALDO ANDRADE BUSSIERE 1º SUBSTITUTO
<p>AV.13/9901-ADITAMENTO!.-Fica aditado o AV.12, para fazer constar -- que a guia do ITBI ficou arquivada neste cartório.-Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1998-----</p>			
O Oficial:			RENALDO ANDRADE BUSSIERE 1º SUBSTITUTO
<p>R.14/9901-PARTILHA:-Nos termos de formal de partilha extraído dos autos do inventário por falecimento de MARIA JOSE LOPES BRAGA FERREIRA, CPF nº020.622.917-87, processado pela 12ª V.O.S-RJ, assinado em 05/12/2018, pela MM Juíza Drª. Martha Elisabeth Falcão Sobreira, contendo sentença de 13/09/2018, e declaração de 28/02/2019, prenotados no LºIDQ-614069-64 em 05/02/2019, o imóvel desta matrícula foi partilhado a 1) MARIA JOSÉ BRAGA FERREIRA DE LA NUEZ, brasileira, viúva, não convivente em união estável, médica, CPF nº338.919.077-53, residente nesta cidade, 2) EURICO JOSÉ FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, administrador de empresas, CPF nº748.760.741-00, residente nos Estados Unidos, 3) CLAUDIO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, solteiro ,não convivente em união estável, técnico em informática, CPF nº909.394.097-04, residente nesta cidade, e 4) ANA CRISTINA NUNES FERREIRA MARTINEZ, brasileira, contadora, CPF nº140.495.457-05, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com EDGARDO JAVIER MARTINEZ SUAREZ, norte americano, advogado, residentes nos Estados Unidos, na proporção de 1/2 para a viúva qualificada em 1º lugar e 1/6 para cada um dos herdeiros, tendo sido avaliado em R\$1.820.000,00. O imposto de transmissão emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro foi pago pela guia nº2018-2-132310-5-00 em 26/02/2018 no valor de R\$74.938,57, base de cálculo R\$1.873.464,18. É emitida a D.O.I, conforme IN/SRF. SELO ECXE22536 DDE. Rio de Janeiro, 26 de Março de 2019,-----AG</p>			
O OFICIAL:			RENALDO ANDRADE BUSSIERE 1º SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4WJD-66BJZ-56869-5B3BF





Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/016714



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4WJD-66BJZ-56869-5B3BF>

Continuação da certidão nº25/016714.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 30/05/2025. Rio de Janeiro, **02/06/2025**. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/016714**.

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Custo Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYH 00417 UJK
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.